



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ENTRE

A UNIVERSIDADE DEGLI STUDI DI PERUGIA, NA PESSOA DO MAGNÍFICO REITOR PROF. FRANCESCO BISTONI

E

A UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – BRASIL, NA PESSOA DO MAGNÍFICO REITOR PROF. DR. JOSÉ ROBERTO PROVESI

ESTABELECIDO QUE

Na data de 27/03/1998 foi realizado o acordo-quadro, com duração de cinco anos e tacitamente renovado entre a *Università degli Studi di Perugia* e a Universidade do Vale do Itajaí UNIVALI – Brasil;

o acordo supra mencionado prevê, entre outros pontos, que as Universidades contraentes realizem projetos de formação em âmbitos de disciplinas de interesse comum;

a *Università degli Studi di Perugia* emitiu o Regulamento do ateneu em matéria de escolas e cursos de doutorado que, em conformidade com o art. 34, assim dispõe: “São possíveis acordos bilaterais com Universidades estrangeiras com o objetivo de realizar programas de co-tutela de tese, que consistem na elaboração de teses sob a direção conjunta de um docente de nosso ateneu ou de um docente de outra Universidade. Estes acordos possuem a dupla finalidade de facilitar a permanência no exterior e de obter um título de doutor reconhecido em ambas as Universidades, sendo submetido a uma única defesa final. Com base nestes acordos o programa de co-tutela é definido por uma convenção, na qual se estabelece:

- a) que o doutorando, que arcou com as despesas de inscrição junto à Universidade de origem, é considerado regularmente inscrito junto a ambas as Universidades partes do acordo;
 - b) o valor do ônus financeiro relacionado à mobilidade do doutorando;
 - c) a divisão dos períodos de estada junto a cada Universidade;
 - d) os critérios de composição da comissão julgadora para a defesa final, da qual farão parte, em número paritário, os representantes científicos dos dois Estados.
- O candidato pode escolher junto a qual das duas Universidades submeterá a defesa da tese final e em qual língua.





UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ART. 1

As Universidades contratantes e as respectivas Escolas de doutorado, no âmbito do Doutorado de "Direito Público", disciplinarão formas de colaboração comum, com o objetivo de fornecer aos doutorandos inscritos junto às respectivas sedes, mediante atividade de formações de pesquisa, as competências úteis para exercer atividades de pesquisa de alta qualificação.

ART. 2

Com o posterior protocolo serão especificadas as atividades previstas para o doutorado, a coordenação, os financiamentos, as coberturas de seguro para os participantes, a duração do acordo e tudo aquilo que as partes concordarão ao final do reconhecimento do duplo título por parte das duas Instituições.

ART. 3

As Universidades se comprometem desde já a implementar Convenções específicas de Tese de Doutorado em Co-tutela no âmbito do Doutorado de Direito Público da *Università degli Studi di Perugia* e no âmbito do Curso de Doutorado em Ciência Jurídica da UNIVALI.

As convenções de Co-tutela serão implementadas gradualmente, segundo as modalidades previstas pelo esquema de Convenção no anexo A, que constitui parte integrante do presente Protocolo de Intenções.

Perugia, 24 de abril de 2009.

O Reitor da *Università degli Studi di Perugia*
(Prof. Francesco Bistoni)



O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI
(Prof. José Roberto Provesi)

Prof. MSc. Mário Cesar dos Santos
Reitor em exercício da UNIVALI



ANEXO A

CONVENÇÃO DE CO-TUTELA

Para a implementação do acordo-quadro entre a *Università degli Studi di Perugia* e a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – Brasil assinado em 27/03/1998

Fica estabelecida:

entre

... (DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO da Universidade, Brasil), a seguir denominada como "...", representada por seu Reitor,...

e

... (DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO da Universidade, Itália), a seguir denominada como "...", representada por seu Reitor,...

a convenção de co-tutela de tese a favor de ... (SOBRENOME, NOME DO DOUTORANDO), de nacionalidade...

Título I

DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

1.1 Inscrição

(SOBRENOME, NOME DO DOUTORANDO), munido de todos os requisitos exigidos para a sua inscrição no doutorado junto às duas universidades.

A inscrição será efetuada posteriormente à assinatura desta convenção, e será repetida a cada ano junto às duas universidades.

Junto à (DENOMINAÇÃO da Universidade brasileira), a inscrição será efetuada no doutorado na ... ("), nº da "ED" ...

E junto à (DENOMINAÇÃO da Universidade italiana)... , a inscrição será efetuada no doutorado em

1.2 Taxas de inscrição

As taxas de inscrição serão depositadas a favor de ... (denominação do ateneu).





UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

1.3 Assistência médica

O candidato, no início das suas atividades junto à Universidade parceira, deverá demonstrar que está munido de um seguro médico (modelo E111/E128 para cidadãos membros da UE). Poderá também ser solicitada uma apólice de seguro de responsabilidade civil.

1.4 Condições de alojamento e manutenção financeira oferecidas ao estudante.

Deverão ser indicadas as condições oferecidas ou as soluções previstas por cada instituição.

Título II – DAS MODALIDADES PEDAGÓGICAS

2.1 Atividades de pesquisa

A pesquisa será sobre :

A pesquisa será coordenada:

na, pelo Prof., do Centro de pesquisa/Departamento.....

na, pelo Prof., do Centro de pesquisa/Departamento.....

A pesquisa será realizada (divisão do tempo de pesquisa entre os dois ateneus):

2.2 Redação da tese

A tese será redigida em (língua)

Uma síntese será redigida em e em italiano.

2.3 Defesa

Esta tese se concluirá com uma única defesa final junto a

A defesa final será reconhecida pelas duas instituições.

Língua utilizada para a defesa final:; a exposição oral terá uma síntese em italiano e em

A comissão julgadora será composta por um número igual de acadêmicos italianos e brasileiros. Os dois Orientadores da tese participarão da discussão. A comissão será composta em conformidade com as regras dos dois países e será aprovada pelo "Reitor" da e pelo "Reitor" da

Acadêmicos estrangeiros nas duas instituições poderão ser convidados a fazer parte da comissão.





UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

2.4 Expedição do título

O título de doutor será expedido conjuntamente pelas duas Universidades.

A ... (denominação do curso brasileira).... expedirá a (nome do doutorando) o título de “.....”, em conformidade com as normativas brasileiras em vigor

A ... (denominação do curso italiano).... expedirá a (nome do doutorando) o título de Doutor em / especialização:”, em conformidade com a legislação italiana em vigor.

Título III – DA PROPRIEDADE

Os resultados da pesquisa são de propriedade de quem a realizou e ficam sob a sua responsabilidade para uso e difusão, e devem ser tutelados em conformidade com as normativas em vigor em cada país.

Título IV – DAS MODIFICAÇÕES – RESOLUÇÕES

A presente convenção é modificável e rescindível por comum acordo entre as partes, firmada pelos representantes legais das duas Universidades.

Em... (data da última assinatura)

O Orientador da tese.....,
Assinatura

O Reitor da
Assinatura





UNIVERSITÀ DEGLI STUDI
DI PERUGIA

Università' degli Studi di Perugia

Amministrazione Centrale
Prot. Uscita del 06/07/2009
nr. 0030160



Al Magnifico Rettore

- Prof. Dr. Josè Roberto Provesi
Universidade Do Vale Do Itajai Univali - Brasile
- Al Coordinatore del corso di dottorato
Prof. Francesco Cerrone
Dipartimento Diritto Pubblico

Oggetto: Dottorato di ricerca in "Diritto pubblico" - Sede
amministrativa Università degli Studi di Perugia.

Si trasmette originale del protocollo di intesa sottoscritto in data
24/04/2009, in lingua portoghese, per la stipula di eventuali co-tutele di
tesi nel corso di dottorato di cui all'oggetto.

Al Coordinatore del corso si trasmettono copie del suddetto protocollo
redatte in lingua italiana e portoghese.

Distinti saluti.

Il Dirigente
Dott.ssa Serenella Cassetta